



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

EDITAL COMPLETO

## **PROCESSO SELETIVO 19/2024**

(PS 19/2024)

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES

MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS **NOVA VENÉCIA**

VAGAS NÃO OCUPADAS PELO SISU E PSU



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 19/2024**  
CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL

CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

<b>Nº</b>	<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
01	Publicação do Edital	29/02/2024	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
02	Período de inscrição e entrega da documentação	01 a 10/03/24	<a href="#">Formulário de Inscrição</a>
03	Resultado prévio do item 2	14/03/24	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
04	Recurso do item 3	15 a 17/03/24	<a href="#">Formulário de Recurso</a>
05	Resultado do item 4	19/03/24	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
06	Período de Matrículas	20 e 21/03/24	Presencial no campus Nova Venécia
07	Homologação do Processo Seletivo – cadastro de reserva	22/03/24	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br

**Campus Nova Venécia**

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – Nova Venécia – (ES)

Atendimento: Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 17h.

E-mail [ps.nov@ifes.edu.br](mailto:ps.nov@ifes.edu.br)

(27) 4042 - 4501

(27) 4042 - 4531

<https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

## APRESENTAÇÃO

Este edital contém as regras do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva (PS) 19/2024, dos cursos de graduação presenciais do Ifes, campus Nova Venécia.

O **Cadastro de Reserva** de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocadas pessoas para preenchimento de vagas que surgirem após o início das aulas, definido no calendário acadêmico institucional e, após esgotadas as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – Sisu e Processo Seletivo Unificado da Graduação – PSU.

**A classificação da pessoa neste edital não garante direito à vaga no curso pretendido.**

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 3. As aulas acontecerão presencialmente, no campus.

Para se inscrever, é preciso ter concluído o ensino médio.

Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link

**<https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao>**

A forma de seleção para as vagas de cadastro de reserva ofertadas neste Edital será efetuada de duas formas:

- 1) Candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre os anos de 2019 a 2023; e
- 2) Candidatos que concluíram o Ensino Médio e não participaram de nenhuma edição do ENEM(exclusivo para o curso de Licenciatura em Geografia)

Todas as pessoas inscritas concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

### 1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 19/2024 está sob a gestão da Diretoria de Ensino do campus e sob a coordenação da Comissão Organizadora Local, criada por meio de Portaria do Gabinete do Diretor (Portaria GAB/DIR 42/2024).

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) envio da documentação;
- c) análise da documentação e
- d) resultado.

Exclusivamente para o curso Licenciatura em Geografia, acrescenta-se na etapa envio da documentação uma redação agendada.

Na etapa 'c' poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de **dúvidas** sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail:

**[ps.nov@ifes.edu.br](mailto:ps.nov@ifes.edu.br)**

## 2. INSCRIÇÃO

As inscrições no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024 são **gratuitas** e deverão ser realizadas exclusivamente de forma on line, no endereço eletrônico <https://forms.gle/6PNL7K4pZJoUC1Jv8>

O ambiente de inscrição estará disponível a partir das 10h do dia 01/03/2024 até as 23:59 do dia 10/03/2024.

Para se inscrever, a pessoa deverá ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM entre os **anos de 2019 e 2023**.

**Excepcionalmente para o curso de Licenciatura em Geografia, serão aceito candidatos que não fizeram ENEM, mediante prova de redação, que será agendada no momento da inscrição, nos horários propostos pelo campus.**

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**2.1 Agendamento:** quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus, fazendo o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição.

**2.2 Responsabilidades:** a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

**2.3** A inscrição da pessoa no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024, implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ela obtidas no ENEM, dos dados do seu questionário socioeconômico, dos dados pessoais fornecidos, bem como das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

### 2.4 Documentos para fazer a inscrição

- a) E-mail válido da pessoa inscrita;
- b) Boletim do ENEM do ano realizado;
- c) CPF

## 3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

O número de vagas ofertadas neste edital corresponde às vagas não ocupadas no processo seletivo Sisu e PSU.

O presente processo seletivo visa atender à necessidade de preenchimento das vagas nos cursos em que não há candidatos excedentes ou que tenha o número de candidatos insuficientes nas listas dos referidos processos seletivos.

### 3.1. Quadro de vagas para cadastro de reserva:

<b>Local de Oferta: 1046120 – Campus Nova Venécia (Nova Venécia – ES)</b>
<b>1457329 – ENGENHARIA CIVIL – INTEGRAL – 5 ANOS</b>
4 vagas + cadastro de reserva
<b>1308687 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – NOTURNO – 4,5 ANOS</b>
15 vagas + cadastro de reserva

<b>1421000 – GEOLOGIA – INTEGRAL – 5 ANOS</b>
12 vagas + cadastro de reserva

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

O Ifes poderá fazer uso de estratégias flexíveis de ensino, ou seja, conjugação de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) e Presenciais.

#### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção das pessoas inscritas será efetuada, com base nos resultados do ENEM apresentado.

Caso tenha participado de duas ou mais edições do ENEM, a pessoa deverá escolher o melhor resultado para apresentar na inscrição.

A pessoa será classificada na ordem decrescente das notas.

A seleção de pessoas inscritas sem a nota de Enem, obrigatoriamente deverá realizar uma redação agendada no ato da inscrição. A classificação será efetuada com base no resultado da correção da redação.

#### **5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de notas iguais, o desempate entre as pessoas será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

**5.1.** Maior nota obtida na redação;

**5.2.** Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

**5.3.** Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

**5.4.** Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

**5.5.** Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

No caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de uma pessoa preencher o critério inicial.

#### **6. RECURSO**

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, através do link <https://forms.gle/9AoaY3cshY1vhSnx7>

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

## **7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Os resultados da inscrição no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024, serão divulgados no endereço <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

A classificação, por si só, não garante a pessoa o direito às vagas do curso pretendido.

A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

## **8. DO REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Para realizar a matrícula, as pessoas deverão apresentar a documentação necessária (**anexo 1**).

Serão matriculados as pessoas inscritas classificadas como aprovadas.

As pessoas classificadas como Cadastro de Reserva poderão ser convocados para matrícula a medida que vagas forem surgindo até 2 semanas após o resultado desse processo seletivo.

A matrícula será realizada de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFES Campus Nova Venécia, nas datas indicadas no cronograma, no horário de 9h às 17h.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda à legislação.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

## **9. ORIENTAÇÕES GERAIS**

A Comissão Local do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço [ps.nov@ifes.edu.br](mailto:ps.nov@ifes.edu.br).

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria de Ensino do campus.

Nova Venécia (ES), 29 de fevereiro de 2024.

**Anderson Rozzeno Bozzeti Batista**

**Diretor Geral do Campus Nova Venécia**